



**NIEP
MARX**

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
Apontamentos teórico-analíticos sobre as (im)possibilidades históricas da democracia no Brasil, a partir da “transição democrática” de 1974 a 1989			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Rejane Carolina Hoeveler	Universidade Federal Fluminense	UFF	Mestranda
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>As chamadas “Jornadas de Junho” de 2013 no Brasil reacenderam o debate acerca do tipo de regime democrático vigente no Brasil. Para alguns, tratar-se-ia de aproveitar o momento para “corrigir autoritarismos”, genéticos da “sociedade brasileira”; para outros, seria absolutamente impossível realizar alguns pressupostos democráticos considerados fundamentais sem uma ruptura com o capitalismo. Duas questões são fundamentais para localizar este debate: a interpretação dada à transição democrática recente, e a concepção de democracia e de forma de dominação subjacente às distintas posições.</p> <p>Nosso objetivo nesta comunicação é discutir alguns elementos fundamentais do debate sobre as formas de regime no Brasil, em dois níveis de análise. Primeiramente, trata-se de delinear alguns traços gerais da transição democrática recente, apontando, a partir dos trabalhos de diversos autores, as rupturas e continuidades verificadas no período que vai de 1974 a 1989. Cabe aqui uma caracterização acerca do sentido da ditadura empresarial-militar implantada a partir do golpe de 1964. Em um nível mais elevado de abstração, e abarcando portanto determinações que se enquadram numa temporalidade mais longa, a ideia é procurar em alguns expoentes clássicos do marxismo (especialmente Antonio Gramsci e Leon Trotsky; e no Brasil, Florestan Fernandes) as pistas teóricas fundamentais neste debate, a partir de conceitos centrais nestes autores.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Democracia; transição democrática; regime político			
ABSTRACT			
<p>The so called "June Journeys" of 2013 in Brazil reignited the debate about the type of democratic regime in force in Brazil. For some, that it would seize the moment to "correct authoritarianism," genetic in the "Brazilian society"; for others it would be absolutely impossible to make some democratic assumptions considered fundamental without a break with capitalism. Two issues are fundamental to locate this debate: the interpretation of the recent democratic transition, and the concept of democracy and form of domination underlying the different positions.</p> <p>Our goal in this paper is to discuss some key elements of the debate on the forms of regime in Brazil in two levels of analysis. First, it is to outline some general features of the recent democratic transition, pointing, from the work of various authors, ruptures and continuities observed in the period 1974-1989. At a higher level of abstraction, and covering determinations that fall in a longer temporality, the idea is to look at some classic exponents of Marxism (especially Antonio Gramsci and Leon Trotsky, and in Brazil, Florestan Fernandes) tracks this fundamental theoretical debate, from core concepts by these authors.</p>			
KEYWORDS			
Democracy; democratic transition; political regime			
EIXO TEMÁTICO			
Marxismo, marxismo e o Estado			

Apontamentos teórico-analíticos sobre as (im)possibilidades históricas da democracia no Brasil, a partir da “transição democrática” de 1974 a 1989

Rejane Carolina Hoeveler¹

Na recente onda de manifestações no Brasil, uma das palavras-de-ordem mais repetidas nas ruas foi “A verdade é dura/a Rede Globo apoiou a ditadura”. Até mesmo em alguns atos considerados mais despolitizados, era entoada sempre que aparecia um repórter da emissora, que foi obrigada a disfarçar ou esconder o logotipo da empresa. (Um dos resultados disto foi a recente “auto-crítica” da empresa do apoio que deu ao golpe de 1964, com justificativas que doravante mereceria uma análise à parte). Também uma das reivindicações mais consensuais tem sido a desmilitarização das polícias militares estaduais, que muito embora tenham origens históricas mais longínquas, não deixam de ser (e são vistas por muitos como) um resquício da ditadura; e por isso muito se cantou “não acabou/tem que acabar/eu quero o fim da Polícia Militar”. Portanto, é curioso como, nas chamadas “Jornadas de Junho”, já considerado o primeiro grande ascenso de lutas depois das lutas contra a ditadura, nos anos 1980, parte considerável das reivindicações esteve relacionada a exigências democráticas.

No Rio de Janeiro – que por inúmeros fatores, se tornou o epicentro da repressão política – são aplicadas medidas como o Decreto do governador Sérgio Cabral no Rio de Janeiro que instituiu uma “Comissão Especial de Investigação sobre o Vandalismo” (CEIV), com poderes extraordinários, que vem embasando prisões por postagens de *facebook*, a resistência em nome da democracia é bastante forte. Mas também a nível nacional, pode-se elencar por exemplo a denúncia contra a Lei Anti-Terrorismo que já estava em discussão há mais tempo, a defesa de anistia para presos políticos, além da extensa legislação de exceção que vigorou no período da Copa das Confederações e que vigorará em 2014, são alguns dos exemplos mais óbvios. (A última do baile de máscaras democrático agora é exigir que os manifestantes retirem suas máscaras).

Mas mesmo a luta pelo passe-livre, que é no fundo uma luta anti-capitalista, por ir diretamente de encontro aos interesses das empresas de transporte, pode ser lida como uma luta democrática, pelo direito à cidade. E pode-se dizer que até mesmo a luta “contra a corrupção”, em que pese ter sido em grande parte proveniente da estratégia midiática de sequestrar o caráter do movimento, foi em alguns momentos defendida com o argumento de “fortalecimento a democracia” (e aqui até por setores moderados da própria esquerda).

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF) e bolsista da Capes.

De todo modo, as chamadas “Jornadas de Junho” de 2013 no Brasil reacenderam o debate acerca do tipo de regime democrático vigente no Brasil. Para alguns, especialmente no campo governista, tratar-se-ia de aproveitar o momento para “corrigir autoritarismos”, ou “aprofundar a democracia participativa”; para outros, como é predominante na oposição de direita, a ojeriza a qualquer movimento de participação popular na política se sobrepõe a qualquer análise mais lúcida, mas ainda assim não se abre mão do discurso democrático. Já para uma terceira vertente, à esquerda, seria absolutamente impossível realizar alguns pressupostos democráticos considerados fundamentais sem uma ruptura com o capitalismo. Duas questões são fundamentais para localizar este debate: a interpretação dada à transição democrática recente, e a concepção de “democracia” subjacente às distintas posições.

Agora refletida a partir de novos elementos, colocados pela dinâmica da nova conjuntura histórica, coloca-se novamente algumas questões antigas: a democracia no Brasil está plenamente consolidada? Que tipo de democracia é possível num país de capitalismo periférico (ainda que cada vez mais cumprindo um papel imperialista)? As “tarefas democráticas” por se resolver poderão ser efetivadas nos marcos do capitalismo tal como ele objetivamente se configura nesta época neoliberal?

Antes de qualquer coisa, é necessário esclarecer que tomamos como pressuposta a clássica diferenciação entre Estado, regime e governo, e compartilhando da ideia de que regime democrático, assim como o regime ditatorial, são, numa sociedade de classes capitalista, ambas formas de dominação social. Neste sentido, também é importante aqui a distinção entre regime democrático e princípio democrático.

Além disso, é preciso afastar uma visão meramente classificatória, esquemática sobre “democracia”. À parte a necessidade de dar precisões aos conceitos, como o de regime democrático (o que exigiria definir, por exemplo, quais elementos são necessários para se distinguir o que é um regime democrático, bonapartista ou ditatorial), não se trata aqui de construir tipos ideais. A realidade histórica é por demais mais contraditória e complexa para caber numa “ciência pura” de conceitos “limpos” que procuram enquadrar a realidade num esquema.

Feitas estas duas observações iniciais, nossa proposta aqui é problematizar a questão da democracia no Brasil a partir de dois níveis de análise. Num nível de análise referente a um plano histórico mais recente, procuraremos discutir como base na bibliografia disponível uma caracterização da ditadura de 1964 e chamada transição democrática ocorrida entre 1974 e 1989. Em outro nível de análise, localizado num grau mais elevado de abstração teórica, procuraremos discutir os condicionamentos históricos mais amplos que permeiam a questão democrática num país de capitalismo tardio e periférico como o Brasil, a partir da leitura de alguns expoentes clássicos da

literatura marxista, especialmente Trotsky e Gramsci, a partir dos quais procuraremos delinear aquilo que constituiria um “prognóstico clássico” (dentro do marxismo) sobre a questão.

O regime democrático no pensamento marxista

Marx e análise de conjuntura no 18 Brumário de Luis Bonaparte

Escrito a apenas alguns meses depois dos acontecimentos narrados, o 18 Brumário de Luis Bonaparte conforma, junto com *Lutas de classe na França* (1848-1850) e *Guerra Civil na França* os principais textos que ficariam conhecidos como “obras históricas” de Marx. O objeto da análise do 18 Brumário é a conjuntura política francesa entre fevereiro de 1848 e dezembro de 1851, quando se consolida o golpe de Luís Bonaparte (sobrinho de Napoleão Bonaparte), cujo reinado se estende até 1870, após a derrota da França na guerra franco-prussiana e a instalação da Terceira República.

A principal contribuição deste texto é a análise concreta de como a política é determinada pela luta de classes, não apenas em abstrato, mas numa situação histórica concreta. Fica claro que, ao contrário da caricatura que muitas vezes se faz de Marx, que a luta de classes se traduz concretamente em uma gama muito variada de frações de classes e suas representações, e que a luta política não é determinada pela “economia” esquematicamente. Para Marx, a “cena” política, isto é, as lutas entre partidos e organizações políticas, naquela sociedade capitalista, é uma espécie de superestrutura da luta de classes e frações de classes, mas que configura uma esfera relativamente autônoma, sendo possível até, como veremos, o rompimento da relação entre a classe e suas representações. Neste sentido, a distinção entre aparência e essência é fundamental, mas entendendo a aparência como algo que conforma a própria realidade, sendo necessário portanto o trabalho de “desmascaramento” dessa realidade superficial e aparente. Trata-se portanto de uma visão muito distinta da tradição liberal, que concebe a cena política como algo transparente.²

Outro procedimento metodológico fundamental, que pode parecer óbvio mas que no entanto não é tão comum na análise política, é a noção de que o critério da verdade é a prática: “E assim como na vida privada se diferencia o que um homem pensa e diz de si mesmo do que ele realmente é e faz, nas lutas históricas deve-se distinguir mais ainda as frases e as fantasias dos partidos de sua formação real e de seus interesses reais, o conceito que fazem de si o que são na realidade.”³

² Num pequeno artigo elaborado por ocasião dos 150 anos do *18 Brumário*, Armando Boito Jr. Trabalhou de forma interessante a ideia de “cena política” e sua relação com a dissimulação dos interesses e conflitos de classe, entre outras questões. BOITO Jr., A. “Cena política e interesse de classe na sociedade capitalista: a análise de Marx”. In. _____. *Estado, política e classes sociais*. São Paulo, EdUnesp, 2007.p.137-153.

³ *Idem*, p. 349.

É analisando a derrota dos insurretos de Junho e a vitória da república burguesa que Marx lançará a idéia, totalmente oposta às interpretações liberais, de que, independente da forma do regime (monarquia ou república), o conteúdo de classe do Estado permanecerá o mesmo. Isso fica claro na passagem em que Marx afirma que:

“A derrota dos insurretos de Junho preparara e aplainara, indubitavelmente, o terreno sobre o qual a república burguesa podia ser fundada e edificada, mas demonstrara ao mesmo tempo que na Europa as questões em foco não eram apenas de ‘república ou monarquia’. Revelara aqui que república burguesa significava o despotismo ilimitado de uma classe sobre as outras.”⁴

Depois das jornadas de junho derrotadas, a burguesia passa a exercer claramente um papel contra-revolucionário, e “toda reivindicação, ainda que da mais elementar reforma financeira burguesa, do liberalismo mais corriqueiro, do republicanismo mais formal, da democracia mais superficial, é simultaneamente castigada como um ‘atentado à sociedade’ e estigmatizada como ‘socialismo’.”⁵

Resultado de um embate no qual o proletariado havia demonstrado certa força, e em que a burguesia, ao mesmo tempo em que só pode governar unida sob a forma republicana, mas teme pela ordem, a Constituição encerra um caráter paradoxal, pois ao mesmo tempo em que garante uma série de direitos democráticos, prevê ao mesmo tempo uma série de salvaguardas a cada um deles. Com exceção da relação do presidente com a Assembléia Legislativa, único ponto no qual a legislação é clara e sem tergiversação, todos os outros parágrafos daquela Constituição guardavam ressalvas garantidoras da ordem.⁶

Nas palavras de Marx:

“Com efeito, cada uma dessas liberdades [pessoal, de imprensa, de palavra, de associação, de reunião, educação, religião, etc] é proclamada como direito *absoluto* do cidadão francês, mas sempre acompanhada da restrição à margem, no sentido de que é ilimitada desde que não esteja limitada pelos ‘direitos iguais dos outros e pela segurança pública’ ou por ‘leis’ destinadas a restabelecer precisamente essa harmonia das liberdades individuais entre si e com a segurança pública.(...) Cada parágrafo da Constituição encerra sua própria antítese, sua própria Câmara Alta e Câmara Baixa, isto é, liberdade na frase geral, ab-rogação da liberdade na nota à margem. Assim, desde que o *nome* da liberdade seja respeitado e impedida apenas a sua realização efetiva – de acordo com a lei, naturalmente –, a existência constitucional da liberdade permanece intacta, inviolada, por mais mortais que sejam os golpes assestados contra sua existência *na vida real*.”⁷

Analisando a complicada relação entre as frações de classe e duas representações políticas, Marx nota que a burguesia rompe com sua própria representação; e em determinada passagem afirma mesmo que: “os arautos e os escribas da burguesia, suas tribunas e sua imprensa, em suma,

⁴ *Idem*, p. 335.

⁵ *Idem*, p.336.

⁶ Guardados os devidos contextos históricos, pode-se notar um fenômeno semelhante na Constituição brasileira de 1988, a qual, embora garanta um conjunto bastante grande de direitos democráticos, conserva uma série de salvaguardas e ressalvas com vistas à garantia da ordem.

⁷ *Idem*, p. 338-339.

os ideólogos da burguesia e a própria burguesia, os representantes e os representados, enfrentavam-se uns alheios aos outros e não mais se compreendiam”.⁸ Dessa forma, Bonaparte é por fim visto como o único guardião da ordem em todas as bolsas de valores europeias, pela burguesia comercial e industrial, que se irritava com as disputas em que o partido da ordem se empenhava no parlamento contra o poder executivo, e que culpava as lutas parlamentares quando os negócios iam mal (nesse ponto, Marx menciona uma crise de superprodução que se manifesta em 1851, mas de nenhuma forma decorre a análise do processo político deste fato.)

No *18 Brumário*, Marx estava analisando as particularidades históricas de uma burguesia que tinha cumprido um papel revolucionário num momento anterior, e no qual o proletariado, ainda que muito incipiente (praticamente não havia proletariado industrial, por exemplo) também tinha uma certa tradição.

É largamente conhecido que Marx acreditou, durante a maior parte de sua vida (a partir, é claro, de quando se torna comunista), que a revolução socialista viria primeiramente dos países com proletariados de forte tradição de organização. É só no final de sua vida, quando começa a considerar as particularidades históricas do desenvolvimento capitalista de outras regiões, que Marx vai considerar que em outras localidades poderia haver uma passagem “direta” ao socialismo – o que vai aparecer na correspondência de Marx com a militante narodnik Vera Zassulich, somente publicada muitos anos mais tarde.

Trotsky e a democracia nos países de capitalismo tardio

É seguindo esta linha de pensamento que o revolucionário russo Leon Trostky, ao analisar as peculiaridades do desenvolvimento capitalista na Rússia, vai conceber a ideia de que o desenvolvimento capitalista é desigual e combinado.

“Um país atrasado assimila as conquistas materiais e ideológicas dos países adiantados. Não significa isto, porém, que siga servilmente estes países, reproduzindo todas as etapas de seu passado. (...) Na contingência de ser rebocado pelos países adiantados, um país atrasado não se conforma com a ordem da sucessão: o privilégio de uma situação historicamente atrasada – e este privilégio existe – autoriza um povo ou, mais exatamente, o força a assimilar todo o realizado, antes do prazo previsto, passando por cima de uma série de etapas intermediárias.(...) A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do processus histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que

⁸ *Idem*, p. 383.

significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas.”⁹

Grosso modo, a idéia é que, como no modo de produção capitalista não é possível e nem desejável que se cumpram novamente todas as fases de desenvolvimento dos países capitalistas originários, os mais novos importam os processos de produção quando estes já foram desenvolvidos pelos pioneiros. Assim, o desenvolvimento capitalista seria desigual, porque as regiões (e aqui a comparação é válida tanto para distintos países como para distintas regiões dentro de um mesmo país) desenvolvem ritmos diferentes; e combinado, porque nas regiões retardatárias, não se repetirá as mesmas fases que foram cumpridas nas regiões avançadas, mas sim uma combinação, sempre particular, de formas pré-existentes e de formas novas.

De acordo com esta linha, as condições em que se organiza assim o capitalismo em determinado país moldam a “fisionomia política” das classes sociais deste país. Nesse sentido, nos países que entraram definitivamente no modo de produção capitalista de forma atrasada (capitalismo tardio da Alemanha e da Itália), e ainda mais nos países de capitalismo hipertardio (caso de toda a América Latina, Ásia e África), as burguesias “nacionais” já surgem atreladas às burguesias imperialistas; e num momento em que aquelas já deixaram para trás seu caráter revolucionário pretérito.

A questão aqui é, fundamentalmente, a essência contra-revolucionária das burguesias dos países que realizaram sua modernização capitalista na época imperialista. Desde 1848, como já apontara Marx, a burguesia, em termos mundiais, já era absolutamente incapaz de cumprir um papel revolucionário comparável àquele cumprido por ela mesma na “Grande Revolução”, dada a ameaça que passa a representar o proletariado.

Ao comparar o que representava a democracia num país como o México (o desejo de escapar da dependência, de dar terra aos camponeses, etc) com o que representava na Inglaterra ou na França (a conservação da dominação política burguesa, a manutenção das colônias, etc) Trotsky enfatizou, seguindo de perto as trilhas de Marx, a necessidade de “descobrir, sob a forma política, o conteúdo econômico e social”.¹⁰

Mencionando de passagem o caso do varguismo no Brasil, Trotsky afirmou que

“ali a burguesia é absolutamente incapaz de constituir sua dominação democrática, porque, por um lado tem o capital imperialista, e por outro, tem medo do proletariado, porque a

⁹ TROTSKY, Leon. *História da revolução russa*. Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1967. p.25. Sobre esta obra, um comentador afirma que nela ocupa importante lugar uma “concepção antideterminista e antidogmática da história”, onde Trotsky desenvolveu um “ambicioso projeto historiográfico que se colocava no entroncamento histórico de múltiplas temporalidades, na revolução [russa de 1917]”. BIANCHI, Alvaro. *Arqueomarxismo*. São Paulo: Alameda, 2013.p.47.

¹⁰ TROTSKY, *Escritos latino-americanos*. São Paulo, Iskra, 2009. P. 105. Contra o “imperialismo democrático”, questionava: “Realmente alguém pode acreditar, por um momento sequer, que Chamberlain, Daladier ou Roosevelt são capazes de declarar uma guerra para defender o princípio abstrato da ‘democracia’? Se o governo britânico amasse tanto a democracia, teria dado liberdade à Índia. E o mesmo com a França.” *Idem.*,p. 106.

história lá saltou uma etapa e o proletariado se tornou um fator importante antes que tenha sido realizada a organização democrática do conjunto da sociedade.”¹¹

Ocorre então um processo de “substitucionismo” político-social: nos países atrasados, o proletariado tem que realizar as tarefas políticas e sociais que, a rigor, estavam destinadas a outra classe – a democracia sendo uma delas. “Uma classe tomar a si o encargo de resolver os problemas de outra classe é uma das muitas combinações próprias de países atrasados”, afirmou.¹²

Comentando as análises de Trotsky sobre as burguesias periféricas, um intérprete de Trotsky assim resume a questão da relação entre o substitucionismo político-social e o caráter dos regimes democráticos latino-americanos:

“Organicamente vinculadas ao capital estrangeiro, as burguesias periféricas nada podiam (e queriam) em termos da realização de rupturas de fato com o imperialismo e, conseqüentemente, da efetivação de medidas ‘democráticas’ que atendessem às amplas massas populares. Dada a ‘rapina’ imperialista exercida nas áreas periféricas, ou seja, o encaminhamento para o exterior de grande parte do resultado da exploração do trabalho local, as burguesias ‘coloniais’ e ‘semicoloniais’ gozariam de pouquíssima margem de manobra econômica face às demandas do proletariado crescente. Desse modo, o regime ‘democrático-burguês’, pelo menos enquanto uma forma não meramente circunstancial e extremamente efêmera de dominação política, constituía-se em uma impossibilidade histórica para as regiões ‘coloniais’ e ‘semicoloniais’. A nosso ver, as várias ocorrências de ditaduras militares e regimes bonapartistas (mais ou menos repressivos, mais ou menos militarizados) na Ásia, América Latina e África ao longo do século XX não deixam de constituir provas empírico-históricas da validade da assertiva trotskista.”¹³

É importante frisar que a noção de “debilidade” dessa burguesia atrasada é absolutamente relacional, e se refere a duas ordens de comparação: relativamente à força do proletariado, que, em termos mundiais, já havia demonstrado sua força em 1870 e já atingira sua independência política, e relativamente às burguesias avançadas e imperialistas, que tinham muito mais força política e econômica. Isso não quer dizer que seja uma burguesia “fraca” ou mais fácil de ser combatida, mas pelo contrário, significa que, por ser “débil” nestes sentidos apontados, é uma classe que para exercer sua dominação tem que ser extremamente “forte”, tem que construir um Estado absolutamente forte, e como veremos, desenvolve por isso um espírito contra-revolucionário preventivo permanente, como proporia Florestan Fernandes.

A noção de bonapartismo, desenvolvida pelo autor quando de sua estadia final no México, antes que fosse assassinado por um agente de Stalin, se destinava a procurar uma explicação marxista para fenômenos como o varguismo no Brasil e o cardenismo no México, a partir da noção, já bastante anterior no pensamento de Trotsky, de desenvolvimento desigual e combinado. Este

¹¹ *Idem*, p. 119. O texto é de 1938.

¹² TROTSKY, *História da revolução russa*, *Op. Cit.*, p.28.

¹³ DEMIER, Felipe. *O longo bonapartismo brasileiro (1930-1964): autonomização relativa do Estado, populismo, historiografia e movimento operário*. Tese de doutorado em História. Niterói, 2012. p.174.

conceito seria bastante importante em algumas análises do processo político brasileiro após 1930, como demonstrou o referido intérprete, que procura esmiuçar a relação entre o conceito de bonapartismo e o de crise de hegemonia.¹⁴

Gramsci, hegemonia e revolução passiva

A interpretação de Gramsci acerca da fisionomia política das burguesias dos países retardatários é bastante congruente com a de Trotsky, como já apontado por alguns autores.¹⁵ Pode-se dizer que também para Gramsci, as nações de tipo capitalista tardio ou hipertardio tenderam a desenvolver democracias relativamente atrofiadas, hipertrofiando o elemento coercitivo. Coube assim ao proletariado e aos subalternos em geral a luta pela realização de tarefas democráticas (como os direitos individuais, as eleições amplas e transparentes, ou mesmo a reforma agrária), que no período anterior teriam cabido às burguesias nascentes conduzir. Neste momento, a burguesia enquanto classe, naquelas nações, já havia deixado de cumprir um papel político revolucionário, de destruição do *Ancien régime*, e, passados os riscos de um restabelecimento daquele, começou a defender acima de tudo sua nova ordem.

Segundo Gramsci, dentro da metáfora maquiaveliana do Centauro (metade homem, metade fera), hegemonia é a relação equilibrada entre coerção e consenso.¹⁶ Aqui é importante, como apontaram alguns intérpretes de Gramsci, o cuidado de não tomarmos essa relação de maneira equacional (pode haver, num determinado regime, máximo de consenso e máximo de coerção, simultaneamente). Mas, para se tornar uma classe *dirigente*, além de dominante, a burguesia precisa justamente conquistar a hegemonia, e para isso o Estado cumpre a função precípua de educador, nas palavras do autor, de “adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção”.

O Estado, para Gramsci, é “o organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias ‘nacionais’.”¹⁷ Mas o Estado não é aqui entendido meramente como as instituições políticas oficiais e o aparelho de coerção; mas sim como o conjunto mais amplo de organismos através dos quais é exercida a dominação.

¹⁴ DEMIER, *Op. Cit.*

¹⁵ Sobre a trajetória do conceito de desenvolvimento desigual e combinado no Brasil, ver: DEMIER, Felipe. “A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira”. *Outubro*, n. 16, p.75-108, 2007. Sobre o conceito de revolução passiva em Gramsci, ver BIANCHI, Alvaro. *O laboratório de Gramsci*. São Paulo: Alameda, 2008. p.216-251.

¹⁶ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.23.

¹⁷ GRAMSCI, *Op. Cit.*, p. 40-42. O cientista político Nicos Polantzias aprofundaria a ideia de que o Estado só consegue fazer cumprir seu papel de classe na condição de se apresentar como instância neutra.

O que Gramsci denomina sociedade civil, conjunto dos aparelhos privados através dos quais uma classe ou um bloco de classes luta pela hegemonia e pela direção político-moral, não pode ser entendida de forma descolada ou oposta à sociedade política, (os aparelhos militares e burocráticos de dominação e de coerção). O conceito de Estado integral, que ficaria mais conhecido na literatura gramsciana como Estado ampliado, é o que possibilita entender o Estado em sua função “educadora”, que transcende seu aspecto coercitivo.

A ideia de revolução passiva, ou “revolução-restauração”, termo que Gramsci retira de Vincenzo Cuoco, serviu primordialmente para entender o *Risorgimento* italiano, o processo de unificação liderado pelo estado de Piemonte. A noção de revolução passiva se relacionava (embora fosse bastante além) com a ideia de “via prussiana” (já presente na formulação de Lenin), conceito que apontava para uma forma da resolução da questão agrária diferente tanto da via francesa quanto da via americana (que conheceram algum tipo de democratização da terra), compreendendo uma transformação capitalista da propriedade da terra sem reformas agrárias – o que implicou num compromisso entre as classes proprietárias (no caso da Alemanha, os chamados *junkers*) que a partir do Estado empreendem a modernização capitalista. O conceito de “revolução passiva” se refere portanto a uma forma pelo alto de modernização capitalista conservadora que compreende um tipo de resolução da questão agrária sem o elemento “jacobinista”. Ao comparar o Partido d’Azione com o jacobinismo, Gramsci nota que o primeiro cumpre papel político de conciliação com os interesses dos proprietários de terra, de tal forma que não possibilita a incorporação dos subalternos rurais.

Mas o conceito de revolução passiva englobava um espectro maior de transformações, especialmente aquelas relacionadas a “características superestruturais”, e, por este motivo, não foi utilizado por Gramsci apenas para a análise do *Risorgimento*, mas também para compreender a passagem italiana ao capitalismo monopolista, operada pelo próprio fascismo; assim como também a experiência americanista e fordista também foi interpretada por Gramsci como um caso específico de revolução passiva.

Segundo Bianchi, a derrota de 1848

“sepultou a era das revoluções burguesas e inaugurou uma nova época, na qual a transição ‘pacífica’ se tornou a forma mais universalizada de ascensão da burguesia ao poder. Tem-se então um paradoxo: a transição considerada clássica – a francesa – não foi mais a universal, a forma mais universal foi a revolução passiva, a não-clássica.”¹⁸

Gramsci criticara contundentemente o economicismo de certas análises que, para ele, tinham uma visão completamente errada do materialismo histórico dialético, interpretando os

¹⁸ BIANCHI, A. *Op. Cit.*, p. 170.

acontecimentos históricos como uma sucessão de índices de preços, inflação, etc.¹⁹ O marxista sardo não rejeitou o uso das categorias de estrutura e superestrutura, porém produziu nova interpretação para elas: em primeiro lugar, diferenciou os movimentos que, dentro da estrutura, podem ser considerados movimentos orgânicos (permanentes) daqueles movimentos conjunturais (ocasionais). Além disso, utilizou um terceiro conceito para sintetizar dialeticamente as noções de estrutura e de superestrutura, que é o de “bloco histórico”. A única forma de resolução de uma crise orgânica (que pode durar décadas, como segundo Gramsci foi o caso da França) seria a emergência de um novo “bloco histórico”.²⁰

As categorias de Gramsci têm sido bastante utilizadas na literatura existente acerca de vários períodos da história do Brasil. As categorias de revolução passiva, bonapartismo e cesarismo, hegemonia, etc, foram largamente utilizadas para compreensão do período “populista”. Afinal, na política brasileira após 1930 é o Estado que assume o papel de coordenar e conciliar pelo alto os interesses das frações dominantes, já que nenhuma delas consegue por si só estabelecer uma dominação hegemônica; por este motivo, são inúmeros os episódios nos quais o Estado chocou-se com os interesses mais imediatos das distintas frações dominantes, para atender, porém, suas demandas mais estratégicas.

O populismo, neste sentido, teria sido a forma particular da revolução burguesa no Brasil. Um regime que tinha características de bonapartismo e cesarismo,²¹ na linguagem gramsciana, dentro da relação de forças colocadas naquele momento. O “pacto de classes” do populismo, como definira F. Weffort, teria implicado numa incorporação subordinada do proletariado, e por isso um dos elementos da crise do início dos anos 1960 é justamente a quebra deste pacto por parte dos movimentos sindicais autônomos.²² Portanto, numa interpretação gramsciana clássica, a crise de hegemonia é “resolvida” provisoriamente, a partir de 1930, (“nosso 18 Brumário”, segundo Chico de Oliveira) por uma aliança de classes que não desloca totalmente as classes dominantes agrárias

¹⁹ “Deve-se recordar ao mesmo tempo a afirmação de Engels de que a economia só ‘em última análise’ é o motor da história” (GRAMSCI, Cad. 13, p.49) “Como disse Engels, é cômodo para muitos acreditar que possa, ter no bolso, a baixo preço e sem nenhum esforço, toda a história e toda a sabedoria política e filosófica concentrada numa formulazinha”.(GRAMSCI, Cad. 13, p.52)

²⁰ GRAMSCI, Cad.13, p.26; 36-37.

²¹ Gramsci afirma que o cesarismo “expressa uma situação na qual as forças em luta se equilibram de modo catastrófico, isto é, equilibram-se de tal forma que a continuação da luta pode terminar com a destruição recíproca.” Ainda segundo o autor, se predomina o elemento revolução ou o elemento restauração, é que vai definir se se trata de um cesarismo “progressista” ou um cesarismo “regressivo”. (GRAMSCI, Cad. 13, p.76-77).

²² A tese de Demian Melo analisa o papel do sindicalismo na crise política do governo de João Goulart. MELO, Demian. *Crise orgânica e ação política da classe trabalhadora: a primeira greve nacional da classe trabalhadora brasileira (5 de julho de 1962)*. Tese de doutorado em História. Niterói, 2013.

do poder, mas as concilia com as demais frações a partir de seus interesses comuns (anti-populares).²³ Na linha de pensamento trotskista, é o atraso que se funde com o moderno.

O populismo bonapartista no Brasil teria sido, nesta linha de interpretação, um bloco histórico, isto é, uma determinada forma de relação entre estrutura e superestrutura, ou sua forma possível diante de uma profunda crise de hegemonia.

Uma das grandes questões para a análise da realidade histórica brasileira, no entanto, é aquela que se refere ao Estado ampliado e ao processo de “ocidentalização”, que segundo alguns autores gramscianos só teria se completado de fato muito recentemente. A distinção entre “Oriente” e “Ocidente” remeteria principalmente, em Gramsci, à relação entre a força (ou fraqueza) da “sociedade civil” em comparação à força da “sociedade política”. É para esta questão que Carlos Nelson Coutinho vai atentar, chegando à conclusão que somente nos anos 1970 se completará o processo de ocidentalização no Brasil.²⁴

Porém, o debate acerca da utilização das categorias de Gramsci segue se aprofundando. O historiador Marcelo B. Mattos, por exemplo, chega a algumas conclusões distintas daquelas predominantes na literatura gramsciana. Na interpretação sobre o conceito de sociedade civil em Gramsci, Mattos segue a interpretação de Guido Liguori, para quem o conceito de sociedade civil do marxista sardo seria bastante distinto tanto daquele de Hegel quanto daquele de Marx (enquanto “estrutura”). Segundo esta interpretação, para Gramsci, a ampliação do Estado é marcada “pelo ‘nexo dialético de unidade-distinção’ entre o exercício da direção hegemônica desde a sociedade civil e o exercício da dominação, da qual nunca se descarta uma dimensão coercitiva, através do controle da sociedade política”²⁵ Mattos enfatiza, conforme já notado por outros autores, que o conceito de hegemonia teria significado um grande salto para a compreensão de como se dá a dominação burguesa nas sociedades capitalistas, ao dar um contorno à combinação de força e consenso, e dando uma nova compreensão marxista ao Estado burguês.

Mas, para Mattos, as contribuições de Gramsci só podem ser devidamente aproveitadas a partir da precaução metodológica de não considerar seus conceitos como esquemas rígidos que podem ser aplicados a qualquer realidade histórica; e de compreender a necessidade da determinação empírica para dar o devido peso e proporção aos elementos que constituem os pares dialéticos de Gramsci (Oriente e Ocidente, sociedade civil e sociedade política, coerção e consenso; direção e domínio, etc.)

²³ “Quando a crise não encontra esta solução orgânica, mas sim a do chefe carismático, isto significa que existe um equilíbrio estático (...), que nenhum grupo, nem o conservador nem o progressista, dispõe da força necessária para vencer e que até o grupo conservador tem necessidade de um senhor” (GRAMSCI, p. 61)

²⁴ COUTINHO, Carlos Nelson. “As categorias de Gramsci e a realidade brasileira”. In. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

²⁵ MATTOS, Marcelo Badaró, “Qualificando a intervenção: conceitos de Gramsci, análise histórica da sociedade brasileira e projeto político socialista”, In *Reorganizando em meio ao refluxo: ensaios de intervenção sobre a classe trabalhadora no Brasil atual*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2009.p.76.

Em relação à sociedade brasileira, o conceito de revolução passiva foi o que mais chamou a atenção de intérpretes clássicos de Gramsci como Carlos Nelson Coutinho e Alberto Aggio, por dar conta de uma situação em que, na ausência de um projeto burguês revolucionário, tal como na França, EUA ou Inglaterra, o Estado assume a responsabilidade de dirigir o conjunto da sociedade e de realizar as transformações fundamentais exigidas pelo desenvolvimento capitalista, pelo alto.²⁶

Referindo-se à tese de Carlos Nelson Coutinho, para quem o quadro geral do Brasil do Império até os anos 1970 seria predominantemente oriental, o autor coloca um questionamento a esta visão com o argumento de que ela subestimaria a organização efetiva dos interesses das classes dominantes na sociedade civil brasileira:

“Nesse sentido, ainda que sob uma lógica geral de um processo de revolução passiva, ou seja, de uma valorização da iniciativa estatal para operar as mudanças preservando a ordem (e, portanto, reprimindo a organização e mobilização das classes subalternas), as classes dominantes investiram e muito em suas associações de classe, órgãos de construção de chamada ‘opinião pública’ e na constituição das bases para o consenso ativo no interior do bloco dominante, assim como para o consenso (predominantemente passivo, mas em certos momentos com algum grau de atividade) dos subalternos. Deste ponto de vista, a sociedade civil brasileira estava longe de ser ‘primitiva e gelatinosa’, pelo menos desde a Primeira República.”²⁷

Mattos também critica as teses segundo as quais, na transição democrática, teria havido um suposto “protagonismo da sociedade civil”, numa leitura enviesada de Gramsci. Nessa visão, que é em última instância liberal e não marxista, a sociedade civil é encarada como algo intrinsecamente positivo, em dicotomia com o Estado, espaço unicamente da coerção. Segundo Badaró, “o resultado dessa perspectiva é a diluição do sentido de classe dos movimentos e organizações com origem classista.”²⁸ Assim, com uma fachada gramsciana, a dicotomia Estado-sociedade civil volta ao centro das explicações, retirando a centralidade da luta de classes tão cara a Gramsci.

Ditadura, transição e democracia no Brasil

As contribuições de Gramsci aparecerão, ainda que de forma não muito explícita, na *magnum opus* do sociólogo Florestan Fernandes. O cerne de *A revolução burguesa no Brasil*, publicado em 1975, estava na caracterização do caráter *autocrático* da burguesia brasileira, motivada essencialmente pela via de desenvolvimento capitalista no Brasil.²⁹ A constituição hipertardia do capitalismo brasileiro, somada às reminiscências coloniais, teria forjado por aqui uma

²⁶ Ver COUTINHO, *Op. Cit.*, e AGGIO, Alberto. “Revolução passiva como hipótese interpretativa da história política latino-americana.” In. AGGIO, Alberto (org.). *Gramsci: a vitalidade de um pensamento*. São Paulo: Ed.UNESP, 1998, p.161-176.

²⁷ MATTOS, *Op. Cit.*, p. 83.

²⁸ MATTOS, *Reorganizando em meio ao refluxo*, p.84.

²⁹ FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

tradição política profundamente autoritária entre as classes dominantes, que aliás também teria transbordado para o terreno da cultura em geral. Segundo o autor, isto implicava numa incapacidade, para a burguesia brasileira, em realizar as tarefas históricas da modernização por uma via democrática, como ocorreu em outros países.

Para Fernandes, a era de revoluções burguesas, que foi vivida em outros países (Inglaterra no século XVII, França no século XVIII, EUA com Independência e a Guerra Civil de 1861-1865) como verdadeira revolução, de grande participação popular e rupturas com a velha ordem, no Brasil foi uma revolução pelo alto. De modo que, aqui, as características tipicamente arcaicas se combinam com as mais modernas, formando aquilo que Francisco de Oliveira, utilizando entre outras matrizes o conceito de desenvolvimento desigual e combinado de Trotsky, entendeu ser a forma de objetivação da sociedade burguesa no Brasil.³⁰ Neste sentido, o conceito de contrarrevolução preventiva relaciona-se intimamente com o de *desenvolvimento desigual e combinado* do capitalismo, de Trotsky, e o de *revolução passiva* ou *pelo alto*, de Gramsci (muito embora Fernandes não explicita sua teoria com tais termos).

Nas palavras de Fernandes,

“Aí [na periferia capitalista] a Revolução Burguesa combina – nem poderia deixar de fazê-lo – transformação capitalista e dominação burguesa. Todavia, essa combinação se processa em condições econômicas e sócio-históricas específicas, que excluem qualquer probabilidade de ‘repetição da história’ ou de ‘desencadeamento automático’ dos pré-requisitos do referido modelo democrático-burguês. Ao invés, o que se concretiza, embora com intensidade variável, é uma forte dissociação pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia; ou usando-se uma noção sociológica positiva: uma forte associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia.”³¹

É importante frisar, entretanto, que o conceito de contrarrevolução não diz respeito a uma reação em relação a uma situação de iminência revolucionária. A política contrarrevolucionária preventiva como estratégia das classes dominantes brasileiras tem uma “longa duração”, e é permanente, isto é, ela independe (relativamente) de haver, de fato, uma ameaça real e iminente à ordem. Se uma das facetas da contrarrevolução é a repressão aberta, a outra é a tendência histórica à conciliação política. Assim, para Fernandes, o desenvolvimento capitalista brasileiro estaria profundamente marcado por uma forma de conciliação que exclui (ou procura permanentemente excluir) rupturas políticas de grandes proporções. Compreende-se pois porque para Fernandes, a ditadura implantada em 1964 seria a culminância do processo da “revolução burguesa” no Brasil, que foi, na verdade, uma história de *contrarrevolução permanente e preventiva*. O golpe teria

³⁰ OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

³¹ FERNANDES, *Op. Cit.*, p. 292.

representado uma fase “a quente” deste processo histórico, instalando um regime explicitamente burguês e modernizante conservador.

Seguindo muitas das proposições de Florestan Fernandes, o cientista político uruguaio René Armand Dreifuss publicou, em 1981, uma obra que se tornaria um grande clássico acerca do golpe.³² *1964, a conquista do Estado* é um trabalho mais fartamente documentado, esquadrihando detalhadamente a atuação das “elites orgânicas” constituídas no complexo IPES/IBAD/ESG, na preparação para o golpe de 1964, o que evidencia o caráter de classe do regime que a ele seguiu, daí sua denominação para o regime como “empresarial-militar”.

Dreifuss, numa interessante fusão conceitual, criou o conceito de “elite orgânica”; que seria o conjunto dos “agentes coletivos político-ideológicos especializados no planejamento estratégico e na implementação da ação política de classe”³³. A elite orgânica, para Dreifuss, não é um mero epifenômeno no nível político da estrutura econômica, mas sim a principal responsável por transpor as exigências diretas da esfera de produção para o plano da ação política, com alguma “autonomia relativa”:

“A elite orgânica se responsabiliza pela formulação e desenvolvimento de um discurso político-ideológico para o conjunto das classes dominantes, apresentado não só como de interesse coletivo do capital mas até da própria nação”.³⁴

O complexo IPES-IBAD-ESG constituiu a elite orgânica do tipo de associação construído entre as frações de classe nacionais e estrangeiras no que Dreifuss denominou “capital multinacional-associado” – uma composição de classe que englobava determinados setores burgueses nacionais, mais avançados, com os setores do capital internacional que vinha se instalando no Brasil desde os anos 1950, e que entra com força durante o governo JK. No último capítulo de seu livro, Dreifuss mostra como todos os altos postos do governo Castelo Branco foram ocupados por articuladores do complexo, colocando em prática as “reformas” (administrativa, fiscal, trabalhista, etc, além do receituário ortodoxo de combate à crise econômica) anteriormente elaboradas.

Para aqueles setores, o regime de tipo populista que vigorava desde a Carta Constitucional de 1946 não atendia mais às novas necessidades de modernização exigidas pelo capital multinacional-associado, concentrado principalmente no setor de bens de consumo duráveis (que

³² DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação política, golpe e poder de classe*. 4ª ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

³³ DREIFUSS, René A. *A internacional capitalista. Estratégias e táticas do empresariado transnacional (1918-1986)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.p.24 e 30.

³⁴ *Idem*, p.26. Esta passagem remete às formulações do cientista político francês Nicos Poulantzas, para quem o Estado capitalista só pode exercer plenamente em interesse das classes dominantes se apresentar-se como representante do interesse geral da Nação. POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

compreende, dentre outros, a linha branca de eletrodomésticos e a indústria automobilística, por exemplo). A nova modalidade de acumulação capitalista na periferia fazia necessária a criação de condições políticas favoráveis à acumulação, dado que o regime populista era considerado demasiadamente suscetível às pressões sindicais e populares, e frequentemente podia acabar levando a cabo medidas desagradáveis, como, por exemplo, a limitação da remessa de lucros ao estrangeiro, pelo governo de João Goulart.³⁵

O fim daquele equilíbrio político instável do regime populista se deu, de acordo com Dreifuss, por um “ataque bifrontal”: por um lado, grandes setores das classes trabalhadoras que passaram a ser organizadas politicamente por fora do controle sindical pelo Estado, questionando as regras políticas do regime; e por outro, os setores mais desenvolvidos da burguesia, que não viam concretizadas suas aspirações dentro das limitações impostas por aquela configuração política. A tese de Dreifuss ia contra a interpretação segundo a qual a ditadura de 1964 teria sido bonapartista. Para Dreifuss, a fração mais organizada do capital tomou o Estado diretamente, não havendo pois cedido a coroa para não perder a bolsa, como no caso clássico analisado por Marx.

A influência do trabalho de Dreifuss na interpretação da ditadura foi considerável, muito embora mais recentemente uma leitura simplificadora enquadre sua interpretação nos marcos de um “conspiracionismo”. De toda forma, sua obra segue sendo referência para aqueles que entendem a ditadura como um regime que atendia primordialmente os interesses de determinadas frações de classe capitalistas.

A proposta de periodização da ditadura apresentada pelo historiador Renato Lemos localiza-se exatamente nos marcos interpretativos clássicos propostos pelo sociólogo Florestan Fernandes, quanto trata da *contrarrevolução* (seja em sua forma preventiva ou reativa) como fio condutor da história política brasileira, e segue igualmente a trilha de Dreifuss com relação ao caráter de classe da ditadura.³⁶

Segundo esta periodização, o regime ditatorial burguês-militar é dividido em duas grandes fases. A primeira, de 1964 a 1974, marcada pela faceta terrorista da contrarrevolução, foi pautada pelo objetivo de derrotar o movimento de massas, o nacional-reformismo e a esquerda em geral. Numa primeira subfase, de 1964 a 1968, foram implementados e/ou reestruturados os órgãos de repressão policial militar (como SNI, DPF, DOPS, CISA, CENIMAR, PMs etc), os atos

³⁵ DREIFUSS, 1964, op. cit., p.144.

³⁶ LEMOS, Renato. “Contrarrevolução e ditadura no Brasil: elementos para uma periodização do processo político brasileiro pós-1964”. Comunicação apresentada no VI Congrès du CEISAL (Conseil Européen de Recherche em Sciences Sociales sur l’Amérique Latine), *Indépendances, Dépendances, Interdépendances*, Toulouse, France, 30 de junho a 3 de julho de 2010.

institucionais e a figura do decurso de prazo no Legislativo, as cassações, a Lei de imprensa, a Lei de Segurança Nacional e a própria Constituição de 1967, visando a estruturação do regime. Nesta fase foram realizados os saneamentos político e econômico-financeiro (com uma estratégia anti-crise de cunho monetarista, a abertura ao capital estrangeiro, a criação do FGTS – outro instrumento de potencialização da acumulação de capital – e a reforma administrativa, com destaque para a criação do Banco Central).

A outra subfase, de 1968 a 1974, seria a do período de fastígio do regime: uma etapa de consolidações, tanto jurídico-políticas quanto econômicas, além de uma ofensiva ideológica, com a ação da Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP). A derrota das oposições extra-sistêmicas foi simultânea ao aumento de consumo de bens de consumo duráveis (como automóveis e eletrodomésticos) por alguns setores da classe média, o que ampliou uma certa base social de apoio ao regime no período.

A segunda grande fase (de 1974 a 1988) seria marcada pelo objetivo de estruturar a dominação de classes na forma de um regime democrático-restritivo, ou seja, pela continuação da contrarrevolução, só que agora, “via democrática”. Numa primeira subfase (1974-1978), marcada internacionalmente pelo contexto de crise das ditaduras do Sul da Europa (Portugal, Grécia, Espanha, Turquia), ocorrem as cisões intra-burguesas em relação à ditadura, com o início da oposição de setores do empresariado paulista, além da própria reativação do movimento operário; seguida pela formação de um centro político conservador (conhecido como “Centrão”) – o que garantiu que houvesse um acordo entre a oposição liberal-democrática e os dirigentes ditatoriais no sentido de uma transição pactuada. Já entre 1979 e 1988, segunda subfase, o principal acontecimento teria sido o reordenamento político-jurídico, com a anistia, a reforma partidária, a eleição da chapa Tancredo/Sarney, e por fim pela híbrida Constituição de 1988, pautada por um sistema liberal-representativo, pelo multipartidarismo e pelo imperativo das coalizões, com um reforço do Executivo, representado pela figura da Medida Provisória (MP). Nesta linha interpretativa, que segue de perto as trilhas de F. Fernandes, o projeto de Golbery/Geisel teria representado a necessidade da passagem de uma fase “a quente” para uma fase “a frio” da contrarrevolução; isto é, a busca de legitimidade para a continuidade por outros meios da contrarrevolução fazia necessária a apresentação de um “projeto democrático-modernizante-conservador”.

Lemos retoma também o trabalho do historiador José Honório Rodrigues, historiador que teria sido pioneiro em apontar o caráter contra-revolucionário da prática conciliatória das “elites

políticas” brasileiras; e faz importante menção à modalidade democrática da contra-revolução burguesa a que aludiu Trotsky em um texto acerca da revolução espanhola.³⁷

A anistia, para Lemos, teria feito parte do repertório de políticas que permitiu ao bloco dominante dividir o campo dos contestadores, e

“enfraquecendo desta maneira a frente oposicionista, viabiliza[ra] também a reunificação dos setores divergentes do bloco dominante em torno de seus interesses fundamentais, de maneira a garantir o essencial da ordem.”³⁸

A transição democrática brasileira, como se sabe, foi uma das mais longas de todas que ocorreram no último quartel do século XX, naquilo que o cientista político conservador Samuel Huntington, ele próprio “assessor” de transições democráticas, chamou de “terceira onda” democrática. O fato de que seja também uma das campeãs em continuidades certamente está relacionado a esta duração.³⁹

Cabe destacar que aqui, ao contrário de outras situações como da Argentina, Portugal e Grécia, e de forma similar ao que ocorreu no Chile e na Espanha, a transição não foi pautada por uma grave crise que deslocou os regimes ditatoriais violentamente. Uma das características mais marcantes do plano de abertura “lenta, gradual e segura” que passa a ser implementado a partir dos governos Geisel (1974-1979) é seu caráter racionalizado e antecipatório; tendo contado para isso inclusive com a colaboração de eminentes intelectuais.⁴⁰

Também vale demarcar que a transição brasileira se dá no mesmo contexto em que, internacionalmente, está havendo uma reformulação e uma ressignificação do que seja democracia, e esta está sendo cada vez mais pensada pelas elites orgânicas burguesas como um conjunto básico de procedimentos, essencialmente eleições livres e limpas e rotatividade no poder.

Mas só se pode entender o porquê da duração e do continuísmo que marcaram a transição a partir de uma compreensão de como a estratégia das classes dominantes se deparou e lidou com as pressões dos de baixo, que não foram poucas, especialmente ao longo dos anos 1980, que conheceram talvez o maior (senão, pelo menos um dos maiores) ascenso de greves e mobilizações da história do Brasil. As idas e vindas, os recuos e avanços do processo de transição estiveram relacionados com isso, e não poucas vezes as táticas para garantir o controle do processo tiveram que mudar.

³⁷ LEMOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós-1964, *Topoi*, n. 5, Rio de Janeiro, 2002.

³⁸ LEMOS, *Op. Cit.*, p.292.

³⁹ Para apontamentos sobre as continuidades nos diversos planos (especialmente jurídico, político-institucional, militar), vale consultar: TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura. A exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

⁴⁰ Discutimos algumas destas colaborações em HOEVELER, R.C. *Ditadura e democracia restrita: a elaboração do projeto de descompressão controlada no Brasil (1972-1973)*. Rio de Janeiro: UFRJ / IH, 2012. Monografia (Bacharelado em História).

As greves operárias de 1978 certamente inauguram uma nova quadra histórica, com a entrada em cena da classe trabalhadora organizada, realizando além disso não poucas greves políticas, diretamente contra o regime ditatorial. Por não poucos momentos as classes dominantes brasileiras tremeram diante do gigantesco levante popular que não parecia refrear tão cedo, e de fato se estenderam por mais de dez anos. Muito embora não tenham chegado a colocar em pauta uma alternativa de poder, como na revolução portuguesa de alguns anos antes, esse ciclo arrancou diversas conquistas para a classe trabalhadora de conjunto, e certamente foi o que pesou para que a Constituição de 1988 tivesse um sabor de Estado de bem-estar social.

A chamada Constituição Cidadã era a síntese do que foi aquele processo: uma constituição híbrida, que ao mesmo tempo em que mantinha salvaguardas diversas, representando assim o lado conservador do processo de transição, garantia pela primeira vez na história do Brasil um conjunto bastante amplo de direitos sociais e democráticos. Não é por acaso que parte significativa da esquerda de hoje lute simplesmente pelo que está na letra da Constituição, que embora tenha sofrido, especialmente nos anos FHC, uma liquidação parlamentar, segue formalmente prevendo a garantia daqueles direitos.

Segundo a historiadora Virgínia Fontes, o período que vai de 1975 a 1989 teria sido o terceiro dos três períodos cruciais de lutas na história republicana do Brasil, com forte reivindicação igualitária e democratizante, no qual “irresolvidas nos dois períodos históricos precedentes, as reivindicações democratizantes reapareciam”, gerando organismos classistas e partidários, como a CUT, o PT e o MST. Os dois primeiros períodos teriam sido entre 1920 e 1935, este interrompido pelo recrudescimento do regime varguista; e entre 1953 e 1964, período no qual apesar dos bloqueios à autonomia organizativa as reivindicações das lutas populares rurais e urbanas, “ainda que expressas em termos democráticos, chegaram a configurar uma situação pré-revolucionária” – interrompido pelo golpe. O ascenso dos anos 1980, no entanto, não seria interrompido por mais um golpe, mas sim por uma complexificação do padrão da dominação burguesa no Brasil, “que agregaria à autocracia burguesa e à truculência no trato social novas modalidades de convencimento”.⁴¹

Dessa forma, a derrota principal das lutas dos anos 1980 teria sido o fato de que as classes dominantes conseguiram “reduzir as reivindicações populares a uma gestão de conflitos negociáveis, despindo a democracia de sua capacidade igualitária”; e assim “a democracia, fruto da conquista popular, enfrentaria uma regular e sistemática redução de seu teor igualitário, crescentemente sinonimizada aos mecanismos eleitorais e parlamentares.”⁴² O “mudancismo” e a

⁴¹ FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Teoria e História. Rio de Janeiro: Edufrj, 2010. P. 316 e 319, respectivamente.

⁴² *Idem*, p. 320.

cooptação foram marcas dessas transformações mais ou menos moleculares pelos quais a autocracia burguesa resistiu ao formato universalizante da Constituição de 1988. Não é, pois, surpresa, que boa parte da esquerda atual, que aparenta portar um posicionamento radical, lute simplesmente pela aplicação da Constituição de 1988.

Nas palavras de Fontes,

“vista com o recuo que quase 30 anos permitem, a década de 1980 e seus desdobramentos nos primeiros anos 1990 evidenciam uma importante inflexão na trajetória histórica brasileira, que, conservando inúmeras de suas tradições, encontrava-se diante de uma conjuntura de novo tipo, na qual conjugavam-se lutas populares fortes com a necessidade burguesa da estabilização de um formato político de tipo democrático-representativo.” (...) “Esse foi o *grand finale* da revolução burguesa no Brasil, coerente com o momento capital-imperialista e suas novas formas de incorporação de países retardatários, nos quais o acesso à democracia ocorre através da redução de toda política à pequena política, limitada a administrar o existente, segundo a expressão de Gramsci.”⁴³

Na opinião de Fontes, não é possível ver a transição nem como resultado apenas de uma estratégia gradualista bem elaborada, nem como uma vitória da classe trabalhadora; sendo necessário encontrar o cerne histórico da transição no próprio processo, contraditório, entre as estratégias dominantes e as lutas populares.

Conclusões provisórias

Não há dúvida que hoje o Brasil é um país plenamente capitalista e “ocidental”, nos termos gramscianos; mas isso não significa que as funções coercitivas do Estado sejam secundárias.

Uma noção gramsciana que pode ser útil para entender as “jornadas de junho” de 2013, desde que não aplicada mecanicamente, pode ser aquela que se referia a um fenômeno para Gramsci típico dos países de revolução passiva, o do “subversivismo esporádico, elementar e inorgânico”, que embora muito longe de eliminar a capacidade política das classes dominantes, fixa alguns limites para ela e acaba arrancando a implementação de algumas reivindicações dos subalternos, que diminuem na medida em que estas podem passar a ameaçar a acumulação capitalista num período em que, como pontua Arcary, só é possível um “reformismo sem reformas”.

Neste momento, a generalização de prisões políticas, a normalização de manifestantes sendo revistados antes, durante e depois de qualquer tipo de passeata, a ocorrência de mortes decorrentes da repressão policial, isso são elementos relativamente novos, ainda que não de todo inesperados. Espantosamente novos, porque de fato constituem cenas que não eram vistas desde a ditadura.

É preciso assinalar que neste momento, no Brasil, os custos políticos de uma mudança de regime a médio prazo são altos demais, e a institucionalização e a estabilidade tornaram-se dogmas tão arraigados entre as elites orgânicas que salvo por absolutos desastres políticos é muito difícil

⁴³ *Idem*, p. 322.

para elas apostarem em um outro tipo de regime, ao menos por enquanto. De toda forma, é bastante provável que as próximas manifestações continuem se defrontando com um aparelho coercitivo cada vez mais hipertrofiado, e ao mesmo tempo um reforço na construção do consenso.

O grau de violência de vem sendo empregado pelo Estado nas manifestações não pode ser visto como descolado do recrudescimento daquilo que alguns autores vêm chamando, já há algum tempo, de “gestão militarizada do território”, que se expandiu enormemente nas periferias das grandes cidades brasileiras.⁴⁴ Tanto no Rio quanto em São Paulo já há muitos anos é assustador o número de desaparecimentos forçados e não formalizados, além de um número de homicídios anualmente maior do que em países que vivem guerras (formais). O fato, porém, de que, como se diz, na favela a bala não ser de borracha, em nada diminui a mudança qualitativa que se verificou na repressão política nas “Jornadas de Junho”, e que ao que tudo indica não tende a arrefecer, mas até a se agravar a qualquer nova onda.

Esses fatos têm trazido fortemente ao atual debate político o conceito de Estado de Exceção, de Giorgio Agambem, segundo quem “a criação voluntária de um estado de exceção permanente (ainda que não declarado) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos.”⁴⁵ Independentemente da justeza do conceito e de suas bases teóricas, é fato que a ideia de Estado de Exceção permanente toca num ponto central para a análise dos regimes políticos contemporâneos.

Dadas as profundas transformações econômicas e políticas do último quartel, estariam superadas as problemáticas levantadas por Trotsky e Gramsci, acerca das possibilidades restritas do estabelecimento de um regime democrático em países de capitalismo hipertardio? Evidentemente, por mais brilhantes que sejam as contribuições destes autores, não serão nem de longe suficientes para caracterizar a atual situação histórica, embora sem elas fiquemos ainda mais distantes, em nossa opinião, de uma análise adequada.

Aqueles prognósticos “clássicos”, por assim dizer, postulavam imensas barreiras à constituição, na periferia do capitalismo, de regimes democráticos nos moldes daqueles que existiam nos países de capitalismo avançado. A democratização, a ocidentalização, e o surgimento de uma forma de dominação com hegemonia (no sentido de relação equilibrada entre coerção e consenso), nas últimas décadas no Brasil, aparentemente poderiam tornar este prognóstico, embora importante em sua época, ultrapassado hoje. No entanto, quando se observa que uma onda de mobilizações completamente inofensiva ao regime, no sentido de que nem sequer aponta para

⁴⁴ BRITO, Felipe & ROCHA, Pedro. *Até o último homem*. Visões cariocas sobre a administração armada do conflito. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

⁴⁵ AGAMBEM, G. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004, p.13.

alternativas concretas, já é o suficiente para testar os limites desse mesmo regime democrático, algo daquela análise clássica parece conservar plena validade.

Uma questão complica, e ao mesmo tempo ajuda a pensar essa questão, pois, neste mesmo quartel, também os regimes democráticos nos países centrais sofrem profundas transformações. Portanto, de um ponto de vista, os tipos de democracia dos países periféricos e dos países centrais se tornam de fato relativamente mais parecidos, no que se refere à blindagem em relação à pressão dos subalternos. Assim, há dois movimentos simultâneos e inter-relacionados: o fim das ditaduras militares na América Latina, e um movimento claramente ‘autoritário’ nos países centrais, e ambos os movimentos imbricados com a adoção do neoliberalismo. Tendo em vista que o prognóstico clássico era absolutamente relacional, e não absoluto, é preciso levar em conta que agora o outro termo da equação também se modificou.

Neste sentido, os últimos acontecimentos nos remetem, novamente, às transformações mundiais sofridas pelo capitalismo a partir do início dos anos 1970, principalmente no que se refere às formas de dominação democráticas. Seria possível, para usar a terminologia de F. Fernandes, interpretar estas transformações dos regimes democráticos como parte de uma contra-revolução preventiva permanente mundial? Se, por um lado, não se pode afirmar que estes regimes não são democráticos, por outro é preciso admitir que ocorreram mudanças substanciais em suas essências, que certamente não são frutos apenas de uma ou outra estratégia burguesa, mas de uma correlação de forças marcadas por uma derrota histórica do proletariado, como denomina Eurlino Coelho.

Se por um lado pode-se dizer que a burguesia brasileira “aprendeu” a governar democraticamente, por outro, não dispensou, e apenas vem ampliando, o recurso à coerção que põe em sérias dúvidas o Estado democrático de direito. Se uma grande questão para Gramsci e Trotsky era como poderia haver ascensão burguesa sem revolução, hoje a grande questão talvez seja como se dá e se transforma a dominação burguesa democrática.